



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

INDICAÇÃO Nº 346/2022

Data: 30 de maio de 2022

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Planejamento, elabore projeto e libere recursos que permitam a pavimentação de 50 metros da Rua 31 de Março, conforme imagem constante no mapa anexo.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente desta Municipalidade, em especial a Secretaria de Planejamento, a iniciar os trâmites internos visando a elaboração de projeto técnico, e a consequente liberação de recursos, objetivando a execução de mais uma obra de pavimentação asfáltica.

Desta feita, e visando atender o anseio de diversos munícipes que residem no Bairro Primavera, este Vereador sugere que a Municipalidade pavimente cerca de 50 metros da Rua 31 de Março, conforme imagem constante em mapa anexo.

Cumprе ressaltar que a falta de pavimento tem gerado inúmeros transtornos aos munícipes que residem nas proximidades, assim como para aqueles que desejam acessar a Unidade de Saúde do Jardim Primavera.

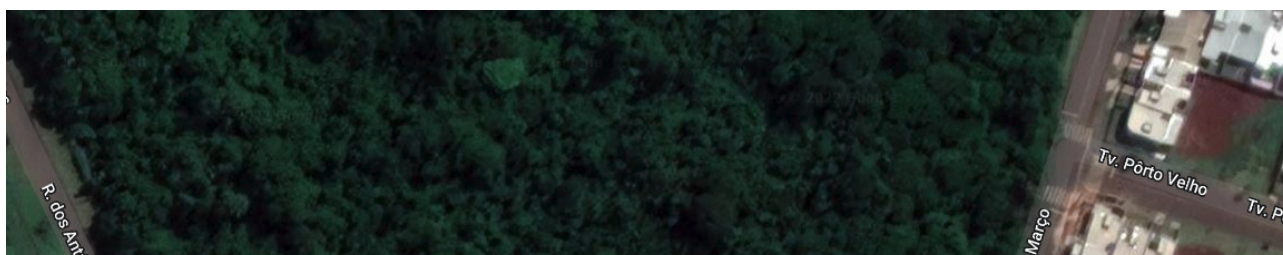
Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo da execução desta importante melhoria, objetivando solucionar o problema atualmente encontrado, revertendo em sensível melhora na qualidade de vida de centenas de munícipes rondonenses.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de maio de 2022.

CARLINHOS SILVA

Vereador





Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon
Estado do Paraná

